



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 143/2012

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Funcionário Municipal Sidnei Donizete Luqui, para Participação em Evento para Capacitação e atualização dos técnicos que realizam vistorias em estabelecimento de Saúde, nodia 20,21 e 22 de Junho na Cidade de Toledo..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Dezoito dias do Mês de Junho de 2012.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal